



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 343/2023

ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Considerando o disposto na Lei nº 782/2009 e o Decreto 14.838/2023;

Considerando o processo administrativo nº 18.142/2023;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor, especialmente o artigo 107, item VI da Lei Municipal nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o artigo 1º da Portaria 070/2023 para **incluir** Marcília Maria Alves Chaves na Comissão Especial de Regularização Fundiária, composta da seguinte forma:

PRESIDÊNCIA

Francisco Pereira Pinto – Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Captação de Recursos - Interino

EQUIPE TÉCNICA/ADMINISTRATIVA

Andreia Norbim de Souza Oliveira
Duane Paixão Duarte
Gustavo Henrique Negris de Vasconcelos
Janieli dos Santos
Linda Luiza Loureiro Barbarioli Feres
Lidiomar do Nascimento Ferreira
Mauro Ribeiro da Silva
Micaela Scarpatti Jogaib Dutra
Marcília Maria Alves Chaves
Roney Oliveira de Matos
Simone Alves Cassini
Victor Pertel Rissi

EQUIPE DE ANÁLISE JURÍDICA

Ana Alice Oliveira Sousa Santos
Vivaldo Gonçalves Lopes Neto

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

...continuação da Portaria nº 343/2023

EQUIPE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Telma Souza Silva

Art. 2º – As demais disposições da portaria nº 070/2023 permanecem inalteradas.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/08/2023.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto (08) do ano de
dois mil e vinte e três (2023).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal